

LEI Nº 686/2023

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: "DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, E EU, **SANCIONO**, E **PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de TRAVESSA RAIMUNDO DAVID DOS SANTOS, o logradouro público localizado no Bairro Antônio Linard, tendo início na confluência com a Rua Joaquim Secundo de Melo (Lei Municipal Nº 548/2021) e dá outras providências;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal